

Resolução da Diretoria n. 002/2017

A Diretoria da Federação Mineira de Futebol, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o artigo 71, incisos XVI, do Estatuto da FMF,

Considerando a necessidade de realização de eleições na Federação Mineira de Futebol, para provimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros Fiscais Efetivos e Conselheiros Fiscais Suplentes, relativos ao quadriênio 2018/2021;

Considerando a reunião da Diretoria realizada em 14 de setembro de 2017, que constatou a existência de colégio eleitoral apto, conforme ata anexa;

Considerando que o Estatuto da Federação Mineira de Futebol determina a publicação de Edital de Convocação da Assembleia Geral Eletiva, nos termos de seu §19°, art. 35;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Diretor Flávio de Carvalho Drummond adote as providências necessárias para a publicação dos editais de convocação da Assembleia Geral Eletiva, observando-se os requisitos estatutários.

Art. 2º - Determinar que seja dada publicidade à presente resolução, bem

como à ata em anexo.

A up.



Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte - MG, 14 de setembro de 2017.

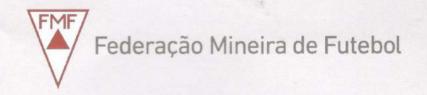
Leandro Augusto Rezende Silveira

Antonio Campos de Abreu Filho

Flavio de Carvalho Drummond

Daniel Mendes de Las Casas

Felipe Torres Rajão



Ata de reunião da Diretoria da Federação Mineira de Futebol, para provimento de cargos para o quadriênio 2018/2021

No dia 14 de setembro de 2017, reuniram-se, na sede da Federação Mineira de Futebol, localizada na rua Piauí, n. 1977, bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, os membros da Diretoria da Federação Mineira de Futebol, para tratar do processo eleitoral para provimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros Fiscais Efetivos e Conselheiros Fiscais Suplentes da Federação Mineira de Futebol, referente ao quadriênio 2018/2021. Ausentes o presidente da Federação Mineira de Futebol, Castellar Modesto Guimarães Neto, que se deu por impedido, e o Vice-Presidente da Federação Mineira de Futebol, Ernani Marcos do Carmo. Aberta a reunião, o Diretor Flávio de Carvalho Drummond comunicou o recebimento de informações sobre os filiados da Federação Mineira de Futebol que se encontram em condição de voto. Assim, diante da apuração do colégio eleitoral, os membros da Diretoria decidiram, à unanimidade, pela convocação da Assembleia Geral Eletiva, mediante publicação de editais de convocação, nos termos do §19°, artigo 35, do Estatuto da FMF, no prazo mais breve possível. Para realização dos trabalhos burocráticos de publicação dos editais, designaram o Diretor Flávio de Carvalho Drummond, a quem incumbirá adotar todas as providencias necessária para a publicação dos referidos editais, no prazo mais breve possível, observando-se que a data da Assembleia Geral Eletiva não poderá ser inferior a 30 dias, contados da primeira publicação do primeiro edital. O Presidente, Leandro Augusto Silveira Rezende, declarou encerrada a reunião, fielmente transcrita por mim, Flávio de

M. Rrasil

Rua Piaul, 1977 . Funcionários . CEP 30150-321 . Belo Horizonte - MG . Brasil Tel + 55 31 3071-7188 | www.fmf.com.br



Carvalho Drummond, em 14 de setembro de 2017, que segue assinada por todos os presentes.

Leandro Augusto Resende Silveira Antonio Campos de Abreu Filho

Daniel Mendes de Las Casas